

MUNICÍPIO DE ALENQUER**Editais (extrato) n.º 583/2019**

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Carregado, Casal Machado e Trombeta, da Área de Reabilitação Urbana de Aldeia Galega da Merceana, da Área de Reabilitação Urbana de Aldeia Gavinha e da Área de Reabilitação Urbana de Meca, Casais da Barroca e Casal Monteiro.

Pedro Miguel Ferreira Folgado, presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Carregado, Casal Machado e Trombeta, da Área de Reabilitação Urbana de Aldeia Galega da Merceana, da Área de Reabilitação Urbana de Aldeia Gavinha e da Área de Reabilitação Urbana de Meca, Casais da Barroca e Casal Monteiro, em sessão da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2019, nos termos da proposta aprovada em reunião de Câmara de 04 de fevereiro de 2019, para efeitos do disposto no artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Mais se informa que, os elementos que integram a proposta de delimitação das áreas de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Alenquer (www.cm-alenquer.pt).

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado no sítio da Câmara Municipal, www.cm-alenquer.pt.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (Ana Isabel da Cruz Brázia), Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro com competência subdelegada, o subscrevo.

11 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr.*

312237897

MUNICÍPIO DE AVIS**Aviso n.º 8017/2019**

Para os devidos efeitos e no uso da competência que me confere a alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua atual redação e para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que foi afixado, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Avis, as listas unitárias de ordenação final, homologadas por meus despachos de 19/12/2018, referentes ao procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculos precários, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Assistente Operacional — 4 postos de trabalho
Assistente Técnico — 1 posto de trabalho
Técnico Superior (Música) — 1 posto de trabalho
Técnico Superior (Geografia) — 1 posto de trabalho
Técnico Superior (Sociologia) — 1 posto de trabalho

18 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Nuno Paulo Augusto da Silva.*

312126675

Aviso n.º 8018/2019

Para os fins previstos na alínea b) n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, na sua atual redação, por meus despachos de 20/12/2018, determinei celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos abaixo identificados, na sequência de procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculos precários:

Assistente Operacional

António Manuel Vieira Elisário, 1.ª Posição, Nível 1 da TRU;
Pedro Francisco Varela Gonçalves, 1.ª Posição, Nível 1 da TRU;
Pedro Manuel Sousa Beguilhas, 1.ª Posição, Nível 1 da TRU;
Telmo José Martins Algarvio, 1.ª Posição, Nível 1 da TRU.

Assistente Técnico

António Manuel da Silva Vilas Boas, 1.ª Posição, Nível 5 da TRU.

Técnico Superior

Euclides José Canas da Silva, 2.ª Posição, Nível 15 da TRU;
Rui Alexandre Rosinha Garcia, 2.ª Posição, Nível 15 da TRU;
Sérgio António Oleiro Lopes, 2.ª Posição, Nível 15 da TRU.

18 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Nuno Paulo Augusto da Silva.*

312126189

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso n.º 8019/2019**

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — Área de atividade — Engenharia civil.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e conforme o preceituado no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Bragança de 28 de janeiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — área de atividade — engenharia civil (m/f).

2 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

3 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15/05/2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15/07/2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

4 — Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes sobre a existência de pessoal em requalificação naquela entidade, a qual remeteu Declaração de não constituição da Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias (EGRA).

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso e para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo de 18 meses, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

6 — Local de trabalho — Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Logística e Mobilidade, Serviço de Mobilidade do Município de Bragança.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Elaborar informações e pareceres de caráter técnico. Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da via pública, nomeadamente, análise e elaboração de projetos de intervenção na via pública, análise de pedidos de condicionamento de trânsito e/ou estacionamento e estudos de redes de infraestruturas gerais de mobilidade. Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção. Conceber e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação. Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem. Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras. Realizar vistorias técnicas. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de importância técnica ou económica. Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários. Preparação de procedimentos administrativos de concursos públicos, consultas prévias e ajustes diretos: Participação na gestão de procedimentos no âmbito das plataformas eletrónicas. Preparação dos elementos necessários para lançamento de